



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Ibiraiaras

PUBLICADO EM 03/05/2017

ATÉ: 17 / 05 / 2017

ATRAVÉS DE MURAL - IMPRENSA OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.118/2013

DECRETO Nº 2.852/2017

De 03 de maio de 2017

SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Abre crédito especial no orçamento do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.308, de 28.04.2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito especial no orçamento do município, na ordem de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), para atender a despesa da seguinte:

**0603.133920054 2.052 Manutenção das Atividades de Cultura e Tradicionalismo**

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos

3.3.50.41 Contribuições ..... R\$ 3.000,00


**Art.2º** O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

0401.9999999990.002 Reserva de Contingência

9.9.99.99 Reserva de Contingência ..... R\$ 3.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal  
Ibiraiaras, 03 de maio de 2017

  
Ivete Beatriz Zamarchi Luchezi  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 03 de maio de 2017.

  
Sérgio Baldasso

Secretário de Administração e Planejamento